

Cargo: 108 - Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica - Laboratório
000341E - JOSÉ ALVES DE ANDRADE, 36,00, 14,00, 50,00,

23 Cargo: 110 - Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica - Geografia e Geoproc.
000377D - ANA CAROLINA ROBLES DE CARA RAMOS, 46,00, 15,00, 61,00, 32

000382H - CARLOS ALBERTO DELMONDS, 40,00, 14,00, 54,00, 37

000383J - CAROLINE SOUZA ARAÚJO, 44,00, 15,00, 59,00,

34 000387G - DANIL SANTOS DA SILVA, 42,00, 15,00, 57,00,

36 000394D - ERNANE PEREIRA DA ROCHA, 18,00, 14,00,

32,00, 40 000397J - FABIO RICARDO PACHECO LIMA, 46,00, 13,00,

59,00, 34 000409B - LUCAS LOURENÇO RUFINO, 34,00, 14,00, 48,00,

38 000411K - MAIARA LARISSA DOS SANTOS, 46,00, 16,00,

62,00, 31 000419E - PAMELA MOYES RODRIGUES, 26,00, 13,00,

39,00, 39 000436E - TULIUS DIAS NERY, 46,00, 15,00, 61,00, 32

5- Candidatos eliminados em conformidade com o item 5.1.4. do Edital, publicado na seguinte ordem: número da inscrição, nome, nota da prova objetiva, nota da redação e total.

Cargo: 106 - Técnico de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica - Gestão de Pesq.
000230G - FERNANDA APARECIDA NOBREGA DE LIMA, 40,00, 0,00, 40,00

6- Do Prazo Recursal

6.1- A consulta completa do Resultado Provisório - 1ª Fase - estará disponível, a partir do dia 25 de novembro de 2009, no endereço eletrônico <http://www.institutocetro.org.br>.

6.2- O prazo recursal será entre os dias 26, 27 e 30 de novembro de 2009.

6.3- A interposição dos recursos dar-se-á através do endereço eletrônico <http://www.institutocetro.org.br>, e orientações ali contidas.

INSTITUTO GEOLÓGICO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTAL

São Paulo, aos 24 de novembro de 2009.

Comissão de Concurso do

INSTITUTO GEOLÓGICO.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

CENTRO DE INFORMÁTICA DE SÃO CARLOS

Edital CISC 01/2009

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E CONVOCAÇÃO PARA PROVA

O Centro de Informática de São Carlos torna pública a abertura de concurso público para preenchimento de 01 (uma) vaga do Grupo Técnico I A e outras que forem surgindo durante a validade deste na função de TÉCNICO EM INFORMÁTICA.

1. A função será preenchida sob o Regime da CLT em jornada de trabalho de 40 horas semanais. O horário de trabalho será estabelecido pela Universidade de São Paulo de acordo com suas necessidades, podendo ser diurno, noturno, misto, em regime de plantões ou em escala de revezamento.

2. Superado o período de experiência de 90 dias, o contrato de trabalho passará a vigor por tempo indeterminado (§ único art. 445 da CLT).

3. O salário inicial para o mês de Outubro/2009 é de R\$ 1.678,75. O que corresponde a Técnico I A.

4. São exigências para o desempenho da função:

- Ensino Médio Completo ou curso específico da função ou curso Técnico de Eletrônica ou Mecatrônica (equivalente ao Ensino Médio).

- Curso básico de 40 horas de segurança em eletricidade, conforme NR10;

- Curso complementar de segurança no sistema elétrico de potência (SEP) e em suas proximidades, com carga horária mínima de 40 horas;

- Conhecimento da língua Inglesa;

- Conhecimento em informática;

5. São atribuições da função descritas no Plano de Classificação de Funções - P.C.F. da Universidade de São Paulo:

Sumária: Desenvolver atividades de suporte técnico aos usuários de microcomputadores, envolvendo utilização de aplicativos e problemas de hardware e software, realizando a montagem, testes e manutenção de circuitos e componentes eletrônicos e/ou mecânicos, dos equipamentos de computação, bem como realizando testes e manutenção de linhas e serviços de transmissão de dados.

Detalhada:

- Prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores, no tocante ao uso de software básico, aplicativos, serviços de informática e de redes em geral.

- Executar a montagem de aparelhos, circuitos ou componentes eletrônicos, utilizando técnicas e ferramentas apropriadas, orientando-se por desenhos e planos específicos.

- Diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários, buscando solução para os mesmos ou solicitando apoio superior.

- Efetuar reparos em sistemas eletrônicos ou conjuntos mecânicos de equipamentos, conforme solicitações recebidas ou a partir de problemas detectados.

- Desenvolver aplicações baseadas em software, utilizando técnicas apropriadas, mantendo a documentação dos sistemas e registros de uso dos recursos de informática.

- Dar suporte técnico em apresentações de aulas, palestras, seminários, etc..que requeiram o uso e equipamentos de informática.

- Participar da implantação e manutenção de sistemas, bem como desenvolver trabalhos de montagem, simulação e testes de programas.

- Realizar o acompanhamento do funcionamento dos sistemas em processamento, solucionando irregularidades ocorridas durante a operação.

- Contribuir em treinamentos de usuários, no uso de recursos de informática, incluindo a preparação de ambiente, equipamento e material didático.

- Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados.

- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.

- Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.

5.1 São atribuições da função relacionada à área de atuação:

Específica:

- Orientar e executar trabalhos de natureza técnica, relativos ao planejamento, avaliação e controle de instalações e equipamentos de telecomunicações, orientando-se por plantas, esquemas e outros documentos específicos e utilizando instrumentos apropriados para sua montagem, funcionamento, manutenção e reparo.

| Participar e orientar o funcionamento e a operação de equipamentos de telecomunicações.

| Orientar e executar trabalhos de instalação e ampliação de redes telefônicas e tarefas correlatas, para garantir o seu perfeito funcionamento.

| Proceder ao levantamento dos materiais necessários à execução do projeto, preparando estimativas e programas de trabalho detalhados das quantidades e custos dos materiais, controlando o consumo dos mesmos.

| Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados.

| Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.

| Interagir com outros profissionais, bem como usuários, docentes e especialistas das áreas envolvidas e relacionadas para atender às necessidades do usuário, apontar soluções de problemas e propor inovações e iniciativas que promovam a eficiência e o uso racional dos recursos existentes.

6. São condições para inscrição no concurso público:

| Ser brasileiro nato ou naturalizado;

| Possuir 18 anos completos até a data do encerramento das inscrições;

| Ensino Médio Completo ou curso específico da função, ou curso Técnico de Eletrônica ou Mecatrônica (equivalente ao Ensino Médio);

| Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;

| Possuir Curso básico de 40 horas de segurança em eletricidade, conforme NR10 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego;

| Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital, conforme declaração prestada na Ficha de Inscrição, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação pessoal completa exigida no item 14.1 no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do Edital de Convocação, sob pena de ser considerado(a) desidente do concurso público.

7. Das Inscrições

7.1. As inscrições deverão ser efetuadas no período de 26/11/2009 a 04/12/2009 através da internet, para tanto sendo necessário o preenchimento e transmissão da ficha de inscrição, bem como pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 26,00, conforme disposto no item 7.2.

7.2. Via internet, a inscrição deverá ser feita durante o período de inscrições através do acesso ao site: www.sistemas.usp.br/marteweb - "link": Concurso Público, até às 17:00 horas do dia 04/12/2009, com a observância rigorosa dos seguintes procedimentos:

- preenchimento completo da ficha de inscrição, devendo ser seguidas as seguintes etapas:

1º) escolher o campus;

2º) escolher a função e clicar em Avançar;

3º) optar pelo concurso público /função;

4º) informar o CPF e a data de nascimento e clicar em Avançar;

5º) preencher todos os campos obrigatórios da ficha e

6º) Inscrir-se.

ATENÇÃO: APÓS INSCREVER-SE, O CANDIDATO NÃO PODE ALTERAR OS DADOS DA FICHA.

; gerar o boleto referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 26,00;

; imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa,

; efetuar o pagamento do boleto bancário em qualquer agência bancária, até a data limite para o encerramento das inscrições 04/12/2009.

7.2.1. As informações prestadas na ficha de inscrição preenchida via internet devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato que fica ciente de que qualquer falsa alegação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do concurso público, a qualquer momento, e sujeição às penas da lei.

7.2.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontrar o candidato, o boleto bancário deverá ser pago antecipadamente.

7.2.3. Não serão aceitas inscrições via internet cujo pagamento ocorra por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicionado e/ou extemporânea, ou por qualquer outra via que não a especificada no item 7.2, deste Edital.

7.2.4. O único comprovante de inscrição via internet aceito será o boleto bancário com a autenticação mecânica no valor referente à taxa de inscrição, não sendo necessária a entrega da ficha de inscrição.

7.2.5. Não serão aceitas as inscrições via internet cujos pagamentos da taxa forem efetuados após a data e horário do encerramento das inscrições, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.

7.2.6. A Universidade de São Paulo não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.2.7. A lista dos candidatos inscritos e/ou Edital de Convocação para as Provas com dia e local da prova de múltipla escolha será publicada no dia 16/12/2009 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo o candidato, sem caráter oficial, acompanhar o concurso público através do endereço eletrônico www.saocarlos.usp.br, link: Concursos e/ou <http://www.cisc.usp.br>, link: Editais.

7.2.8. Caso seja detectado algum problema em sua inscrição via internet, o candidato deverá entrar em contato através do e-mail seccic@sc.usp.br para verificar o ocorrido.

7.3. O descumprimento das instruções para a inscrição, via internet, implicará em sua não efetivação.

7.4. Efeitivada a inscrição via internet, não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor da taxa de inscrição paga.

7.5. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

7.6. De acordo com as disposições das Leis Complementares Estaduais nº. 683, de 18/09/92 (art.1º), e nº. 932, de 08/11/2002, não serão reservadas vagas para os portadores de deficiência, uma vez que o total de vagas oferecidas não atinge nem o número nem o percentual mínimos estabelecidos para a reserva legal.

7.7. Durante o período de inscrição, o candidato portador de deficiência poderá apresentar requerimento na Unidade/Orgão solicitando as provisões necessárias à viabilização de sua participação em todas as etapas do concurso público dirigindo-se ao Centro de Informática de São Carlos.

8. Da Prova

8.1. O concurso público constará da seguinte etapa:

A Prova de Múltipla Escolha (eliminatória) com 50 questões objetivas, sendo 45 questões do Programa de Conhecimentos Específicos e 5 do Programa de Português, valendo 0,20 pontos para cada questão respondida corretamente;

8.2. A Prova de Múltipla Escolha versará sobre o programa abaixo:

8.2.1. Conhecimentos Específicos

- Telefonia Convencional e Telefonia IP;

| Terminologia, Administração, Protocolos, Configuração, Segurança, Centrais Telefônicas, Cabos Telefônicos e Elementos

de Conexão, Equipamentos e Instrumentos, Normas e Padrões TELEBRAS da área de Engenharia.

| Norma regulamentadora NR-10 "Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade", do Ministério do Trabalho e Emprego.

| Segurança e utilização de Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo - EPI/ EPC e dos riscos inerentes à atividade incluindo choque elétrico e arco voltaico.

- Cabeamento Estruturado:

| Normas e Padrões (TIA/EIA-568), Fibras e Conectores Ópticos,